

Servidor(es):
66370/PAULO ALVES DA SILVA (PP) / 1.0 diárias (Completa) / de 17/04/2014 a 18/04/2014
5205808/RAIMUNDA CRISTINA DE OLIVEIRA PRESTES (EPC) / 1.0 diárias (Completa) / de 17/04/2014 a 18/04/2014
5233321/RENATO MELO DOS REIS (IPC) / 1.0 diárias (Completa) / de 17/04/2014 a 18/04/2014
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 666009****PORTARIA: 331/2014**

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

PARAUPEBAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

80845034/RICARDO OLIVEIRA DO ROSÁRIO (DPC) / 5.0 diárias (Completa) / de 16/02/2014 a 21/02/2014<br

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 666012****PORTARIA: 332/2014**

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

CANAA DOS CARAJAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

80845034/RICARDO OLIVEIRA DO ROSÁRIO (DPC) / 5.0 diárias (Completa) / de 31/01/2014 a 05/02/2014<br

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 666051****PORTARIA: 335/2014**

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5856825/RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA (DPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 14/01/2014 a 16/01/2014<br

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 666080****PORTARIA: 336/2014**

Objetivo: REALIZAR REFORÇO POLICIAL.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MOJU/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5331978/ARDILEX NAZARENO DOS SANTOS BARRA (IPC) / 5.5 diárias (Completa) / de 28/03/2014 a 02/04/2014

5234336/CARLOS MARTINS DA SILVA (IPC) / 5.5 diárias (Completa) / de 28/03/2014 a 02/04/2014

5332117/IVANDER MARTINS SANTOS (IPC) / 5.5 diárias (Completa) / de 28/03/2014 a 02/04/2014

5234751/RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR (DPC) / 5.5 diárias (Completa) / de 28/03/2014 a 02/04/2014<br

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 666017****PORTARIA: 333/2014**

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

PARAUPEBAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

80845034/RICARDO OLIVEIRA DO ROSÁRIO (DPC) / 5.0 diárias (Completa) / de 07/02/2014 a 12/02/2014<br

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 666028**PORTARIA Nº 00340/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE****28/03/2014**

CONSIDERANDO: A conclusão da AAI nº 00045/2013-GAB/CGPC, de 11/01/2013, que apurou o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 08/10/12, referente ao TD de José Luis Freire Júnior, que acusa a IPC RUTH DA SILVA LIMA, de ter, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, face a negociação de veículos realizada entre ambos, fato ocorrido em 22/06/12 e demais fatos conexos, conforme portaria instauradora.

CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 00045/2013-GAB/CGPC de 11/01/2013, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00341/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE**28/03/2014**

CONSIDERANDO: A conclusão da AAI nº 0346/12/GAB/CGPC, de 06/09/2012, que apurou as circunstâncias do furto da arma de fogo tipo pistola marca TAURUS PT24/7 .40SW, SÉRIE: SZH84126, PAT.: 18634, cautelada ao IPC JOSÉ CLÓVIS MOTA DO ESPÍRITO SANTO, fato ocorrido em 19/08/12, conforme portaria instauradora.

CONSIDERANDO: a natureza da infração cometida e observando o princípio da proporcionalidade e razoabilidade, bem como os assentamentos funcionais do servidor sindicado.

RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 04 (quatro) dias de SUSPENSÃO, ao servidor JOSÉ CLOVIS MOTA DO ESPÍRITO SANTO, Investigador de Polícia Civil, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso XLIV (negligenciar na guarda de objeto pertencente à Polícia Civil e que, em decorrência das atividades do cargo, lhe tenha sido confiado, possibilitando que se danifique ou extravie) da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, observando o que dispõe o artigo 79 § 1º, do mesmo Diploma legal. Devendo ser providenciado a baixa na cautela da arma de fogo cautelada em nome do servidor.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00342/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE**28/03/2014**

CONSIDERANDO: A conclusão da AAI nº 00485/2013-GAB/CGPC, de 18/09/2013, que apurou o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 20/08/13, no qual consta que policiais civis, teriam, em tese, agido de forma arbitrária, segundo o TD de Ivanildo Ascensão de Queiroz, fato ocorrido na Seccional Urbana de Icoaraci, em 04/12/11 e demais fatos conexos, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 00485/2013-GAB/CGPC de 18/09/2013, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00343/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE**28/03/2014**

CONSIDERANDO: A conclusão da AAI nº 00580/2013-GAB/CGPC, de 18/11/2013, que apurou as circunstâncias do baleamento e morte de Israel Gama Soares, em tese, em confronto com policial civil, fato ocorrido em 05/11/13 e demais fatos conexos, conforme BOP nº 282/2013.000610-4 e anexos;

CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 00580/2013-GAB/CGPC de 18/11/2013, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00344/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE**28/03/2014**

CONSIDERANDO: A conclusão da AAI nº 00133/2013/GAB/CGPC, de 25/02/2013, que apurou a conduta do DPC José Alcantara Neves, o qual teria, em tese, protelado ato de ofício, em face de ter deixado de concluir procedimentos policiais nos prazos legais e outros com diligências não cumpridas, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 31/01/13;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado.

RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 05 (cinco) dias de SUSPENSÃO, ao servidor JOSÉ ALCANTARA NEVES, Delegado de Polícia Civil, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso XVII (protelar ou dificultar, injustificadamente, por atos ou omissões, o andamento de papéis, deixando de concluir nos prazos legais,

inquéritos, prestação de informações, apuração administrativa interna, processos administrativos, realizações de diligências ou cumprimento de determinação judicial), da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, observando o que dispõe o artigo 79 § 1º, do mesmo Diploma legal;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00345/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE**28/03/2014**

CONSIDERANDO: A conclusão da AAI nº 00042/2014-GAB/CGPC, de 14/02/2014, que apurou as circunstâncias do furto, em tese, da carteira funcional da Polícia Civil do Pará, consoante o BOP nº 40/2014.000084-8, fato ocorrido em 07/02/14, nesta capital e demais fatos, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão por parte do servidor sindicado.

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 00042/2014-GAB/CGPC de 14/02/2014, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00346/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE**28/03/2014**

CONSIDERANDO: A conclusão da AAI nº 0395/11-GAB/CGPC, de 12/07/2011, que apurou o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 05.07.2011, onde consta que o servidor: APTC JOSÉ CARLOS GUIMARÃES ALEXANDRE, figura como indiciado no IPL nº 239/2010.000435-5/SU Sacramento, fato ocorrido em 11.08.2010; conforme portaria instauradora.

CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão por parte do servidor sindicado.

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 00395/11-GAB/CGPC de 12/07/2011, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00347/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE**28/03/2014**

CONSIDERANDO: A conclusão da AAI nº 00381/2013/GAB/CGPC, de 15/07/2013, que apurou a conduta do DPC Luiz Roberto Nicácio da Silva, o qual teria, em tese, deixado de prestar informações solicitadas e protelado ato de ofício, a quando da extrapolação de prazo legal de conclusão e remessa à justiça do IPL nº 54/2012.000655-8-DP Cameté e demais fatos conexos, conforme portaria instauradora.

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado.

RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 06 (seis) dias de SUSPENSÃO, ao servidor LUIZ ROBERTO NICÁCIO DA SILVA, Delegado de Polícia Civil, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso VII e XVII, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, observando o que dispõe o artigo 79 § 1º, do mesmo Diploma legal;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador(a) do Interior

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 666034****PORTARIA: 334/2014**

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

80845034/RICARDO OLIVEIRA DO ROSÁRIO (DPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 12/02/2014 a 14/02/2014<br

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

SUPRIMENTO DE FUNDO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 666038****PORTARIA: 020/14**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS	DPC	5280281